



TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: DJE de 13/04/2012  
Página nº: 59

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 261/2012 - GP

Designa Juiz de Direito para a  
jurisdição da 46ª Zona Eleitoral –  
Taipu/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 1.936/2012 (Protocolo nº. 4.540/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz José Ricardo Dahbar Arbex para, em substituição, exercer a jurisdição da 46ª Zona Eleitoral (Taipu/RN), com efeitos retroativos ao período de 24 de março de 2012 até ulterior deliberação, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 62ª Zona Eleitoral (Poço Branco/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de abril de 2012.

Desembargador Saiaiva Sobrinho  
Presidente